Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

0003001

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 14/02/2014
Horas: 09 h 40 min
Secretaria Geral

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2014

"CRIA A FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM"

01. Mensagem de Encaminhamento

02. Projeto de Resolução Legislativa

03. Justificativa

Sala das Sessões, 12 de Fevereiro de 2014.

Vereador Ernani Mello

Partido Democrático Trabalhista – PDT

Vereador Claudemir de Araujo

Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2014

Cria a FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS na Câmara Municipal de Vereadores de Erechim

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica criada a FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS, a ser constituída mediante a livre adesão dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), com o objetivo de propor, apoiar e incentivar, ações estruturais e sociais de Defesa e Proteção dos Animais no Município de Erechim.

Art. 2º As ações da FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS se desenvolverão através de ações conjuntas com os órgãos públicos e sociedade civil (Associações, Ongs) organizada para congregar esforços na proteção animal.

Art. 3º A FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS será formada por um representante de cada Bancada constituída na Câmara de Vereadores de Erechim.

Parágrafo Único – A FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS terá a direção de seus trabalhos composta de um Presidente e um Secretário.

Art. 4º Cabe a Mesa Diretora a adoção das providências legais para a implementação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 12 de Fevereiro de 2014.

Vereador Ernani Mello

Partido Democrático Trabalhista

Vereador Claudemir de Araújo

Partido Trabalhista Brasileiro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

06/003

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Os vereadores do Partido Democrático Trabalhista e do Partido Trabalhista Brasileiro, abaixo subscritos, amparados pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, encaminham para tramitação o Projeto de Resolução Legislativa que CRIA A FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM.

Conclamamos, pela aprovação do presente Projeto de Resolução Legislativa, pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de2014.

Vereador Ernani Mello

Partido Democrático Trabalhista – PDT

Vereador Claudemir de Araujo

Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Os maus tratos de animais são práticas muito comuns na história da humanidade e perduram até os dias de hoje. Não é raro nos depararmos com situações evidentes de maus tratos contra animais domésticos ou domesticados. Atualmente as cidades devem ser entendidas como um "espaço de vida" e nesse sentido, precisam conviver harmonicamente pessoas e animais.

Entendemos que é premissa do Poder Público a busca de práticas que possam garantir este convívio harmônico.

Através da Frente Parlamentar de Defesa e Proteção dos Animais, será possível, envolver o Poder Legislativo com o Conselho e Entidades voltadas a proteção dos animais, na formalização de políticas e ações articuladas para a prevenção e solução de casos de abandono e maus tratos dos animais.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente Projeto de Resolução Legislativa pelo douto Plenário.

Sala das Sessões, 12 de Fevereiro de 2014.

Vereador Ernani Mello

Partido Democrático Trabalhista

Vereador Claudemir de Araújo

Partido Trabalhista Brasileiro